



Anúncio

Atribuição de Bolsa de Investigação no âmbito do Projecto "Experimentação e Divulgação de Técnicas de Gestão para a Recuperação do Montado de Sobreiro em Grândola" do FFP (Fundo Florestal Permanente)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária (L-INIA) torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação para integrar a equipa do Projecto "**Experimentação e Divulgação de Técnicas de Gestão para a Recuperação do Montado de Sobreiro em Grândola**", financiado pelo Fundo Florestal Permanente no âmbito do Protocolo firmado entre o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, a Autoridade Florestal Nacional, a Confederação dos Agricultores de Portugal, e o Instituto Nacional de Recursos Biológicos, e em execução na Unidade de Investigação Silvicultura e Produtos Florestais, sita, na Av. da República, Quinta do Marquês, em Oeiras, nas seguintes condições:

Projecto: Protocolo Sobreiro
Tipo de Bolsa: Bi (licenciado)

1-Duração e Regime de Actividade: Duração máxima de 36 meses (com início previsto para 1 de Setembro de 2010), em regime de exclusividade.

2-Objecto da Actividade: O(a) candidato(a) seleccionado(a) participará na gestão florestal e silvicultura aplicada aos montados de sobreiro, procederá à monitorização do declínio do sobreiro e implementação de acções de recuperação do montado.

3-Formação académica e profissional: A bolsa é destinada a Licenciados em Ciências Agrárias e Florestais. Deverá ainda possuir total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos de campo, carta de condução de veículos ligeiros, preferência a conhecimentos nos domínios da silvicultura e gestão florestal, conhecimentos de informática na óptica do utilizador, da análise estatística de dados e Programa ArcGIS, bons conhecimentos da língua inglesa escrita e falada; gosto pelo trabalho em equipa.

4-Remuneração mensal: 745,00€.

5-Documentos de Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante carta dirigida ao Senhor Coordenador da U.I. de Silvicultura e Produtos Florestais, e entregues ou enviadas pelo correio no seguinte endereço:

L-INIA - Unidade de Investigação de Silvicultura e Produtos Florestais, Edifício da Ex-Estação Florestal Nacional;

Ref^a: Protocolo Sobreiro (Santiago do Cacém e Grândola) Ao/c Doutor Edmundo Sousa
Quinta do Marquês, Avenida da República, 2780-159 OEIRAS

a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência do concurso a que alude o presente anúncio; e ser acompanhadas da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae detalhado (datado e assinado);

b) Documentos comprovativos em como o que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente o certificado de habilitações académicas;



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

INRB, I.P.
Instituto Nacional
dos Recursos Biológicos, I.P.

- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão
- d) Declaração sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato, em como exercerá as suas funções de bolseiro, em regime de dedicação exclusiva, e outras que não sejam passíveis de comprovação, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos de campo.

6 – Avaliação dos candidatos: A avaliação dos candidatos será feita através da avaliação do Curriculum Vitae, nos termos do previsto no regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação INRB, I.P. Os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final consta de acta do Júri.

Poderá ser realizada uma entrevista para avaliar a adequação dos candidatos às tarefas pretendidas.

7 – Prazo de candidatura: 15 dias úteis após a publicação do presente anúncio, com termo a 31 de Agosto.

Lisboa, 11 de Agosto de 2010

A Presidente do INRB, I.P.

Rosa Sá



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

INRB, I.P.
Instituto Nacional
dos Recursos Biológicos, I.P.

d) Declaração sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato, em como exercerá as suas funções de bolseiro, em regime de dedicação exclusiva, e outras que não sejam passíveis de comprovação, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos de campo

6-Avaliação dos candidatos: A avaliação dos candidatos será feita através da avaliação do Curriculum Vitae, nos termos do previsto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação INRB, I.P

Os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final consta de acta do Júri.

Poderá ser realizada uma entrevista para avaliar a adequação dos candidatos às tarefas pretendidas.

7-Prazo de candidatura: 15 dias úteis após a publicitação do presente anúncio, com termo a 31 de Agosto.

Lisboa, 11 de Agosto de 2010

A Presidente do INRB;I.P.

Rosa Sá